Circular n.º **78 / 2017**

Data**: 30/10/2017**

Campanha Desportiva 2018

Informações

Os Columbófilos podem criar até ao máximo de duas equipas por coletividade (Columbófilo A + Columbófilo B) devendo, nesse caso, proceder separadamente ao recenseamento de cada uma delas, não sendo permitida a permuta de pombos entre as equipas do mesmo columbófilo.

As coletividades poderão aceitar um número superior a duas equipas por columbófilo devendo para esse efeito divulgar, préviamente ao recenseamento, o número de equipas que admitem.

A cada equipa será fornecida uma licença federativa distinta atribuída pela FPC.

Estabelece-se que o número máximo de pombos a recensear por equipa é de 130 pombos.

Cada equipa pode inscrever o máximo de 25 pombos para os campeonatos de columbófilo (Campeonato Equipa A, Campeonato Equipa B, Campeonato Equipa Yearlings Designados),e pode também inscrever em coletividades de diferentes zonas nas especialidades Velocidade e Meio-Fundo.

Para o campeonato de Fundo podem inscrever o máximo de 15 pombos por cada equipa, mas neste caso só podem optar por uma coletividade do distrito tendo a mesma que ser obrigatóriamente a de encestamento para o Campeonato Distrital de Fundo.

Rua do Lameiro, 515 R/C Esq. – 4430-444 Oliveira do Douro
227 827 416 Fax: 227 845 320
geral@colomboporto.com
www.colomboporto.com
www.sistemagp.com
http://www.youtube.com/user/AssColumbofilaPorto

Nota explicativa:

Um columbófilo do Distrito do Porto recenseou até 130 pombos, na coletividade XPTO que pertence à zona 1 e vai encestar 25 pombos na Equipa A e 15 pombos a Fundo sendo esta a sua coletividade ("mãe") de encestamento para o Campeonato Distrital Fundo.

Vai também encestar 25 pombos na Equipa A na coletividade XYZ que pertence à zona 2.

Para efeitos de classificação na ACDPorto vai contar para os Campeonatos Geral, Velocidade, Meio Fundo e Fundo da zona 1.

Vai **também** ser classificado para o **campeonato de Velocidade e Meio Fundo da zona 2**.

Para ser **classificado** para o campeonato geral e fundo da **zona 2 terá obrigatóriamente e em todos os concursos de fundo que encestar na coletividade XYZ pombos diferentes dos que encestar na XPTO**.

Se fizer doublagem dos pombos de fundo ficará excluído dos campeonatos geral e fundo da zona 2.

No Distrital de Fundo vai apenas contar com os pombos encestados na Coletividade de encestamento ("mãe")

Todos os pombos **contam para o Campeonato do Pombo Às** e todos devem ser obrigatóriamente encestados na base de encestamento dos aparelhos eletrónicos, ou colocada anilha de borracha para os aparelhos manuais.

Alterações emanadas pela FPC com aplicação em 2018:

Os columbófilos com pombal em freguesias localizadas na fronteira entre distritos poderão optar por concorrer em coletividades do distrito vizinho desde que a coletividade mais perto do seu pombal seja do distrito vizinho.

Não existem atualmente quaisquer acordos em vigor entre a ACDPorto e qualquer outra Associação vizinha respeitante a este assunto.

O recenseamento tem obrigatóriamente de ser efetuado numa das coletividades mais próximas do pombal e sempre no âmbito da Associação Distrital onde o pombal está implantado.

Para efeitos desportivos os pombos apenas poderão ser adicionados ao recenseamento no período compreendido entre 1 de Novembro de 2017 e 16 de Fevereiro de 2018.

Designação de pombos no Portal do Columbófilo até 19 de Fevereiro de 2018.

As coletividades que não liquidarem as quotas e respetivos seguros até às datas indicadas, não terão os seus dados de recenseamento (pombos e sócios) disponíveis nem serão integrados no programa de classificações até que efetuem o respetivo pagamento.

A validação dos dados do recenseamento cabe à FPC. O recenseamento de sócios e pombos é considerado válido com a sua publicação no portal de recenseamento onde poderá ser consultado pelas Associações, coletividades e sócios federados (apenas nos respetivos âmbitos) através de uma senha de acesso fornecida pela Federação.

Anilhas oficiais 2018 com preços diferentes mediante a data de requisição

- Até 18 de Dezembro 2017 a coletividade paga na Associação 0,41€/cada.
- De 19 Dezembro 2017 a 1 Maio 2018 paga na Associação 0,45€/cada.
- A partir de 2 de Maio 2018 paga na Associação 0,50€/cada.

Anilhas de borracha: Preço de 63€/milheiro

Coordenadas 2018

A FPC é a única entidade responsável pela gestão das coordenadas dos pombais. Assim, as coletividades deverão notificar a FPC de todas as situações que impliquem alteração de coordenadas tais como columbófilos que tenham alterado o local do seu pombal em relação à época anterior, novos pombais, etc.

A Direção *O.C.Desportivo*